



Faculdade de Farmácia  
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais  
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3893  
E-mail: [mestrado.leite@ufjf.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.br)

## EDITAL Nº 01/2025 – PPGCTLD

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados (PPGCTLD) torna público, para conhecimento dos(as) interessados(as), a abertura das inscrições para o processo seletivo de novos docentes.

Os critérios de seleção para credenciamento foram definidos pelo Colegiado do Programa, considerando as Normas de Credenciamento e Recredenciamento de docentes do Programa, bem como as orientações e as normas da área de Ciência de Alimentos – CAPES.

### 1. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 03 vagas para o corpo docente do PPGCTLD, conforme estabelecido pelo Colegiado do PPGCTLD. As vagas serão preenchidas para atuação nas linhas de pesquisa do Programa: 1. Desenvolvimento de produtos, processos e inovações tecnológicas em lácteos e 2. Gestão do agronegócio e qualidade do leite e derivados.

**VAGA 01** – Docente/pesquisador de uma das instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT) e EMBRAPA Gado de Leite. Doutorado na área de Ciência de Alimentos ou áreas afins. Produção técnica e artigos científicos (Qualis 2017-2020) na área de concentração do Programa ou áreas afins no período de 2020 a 2025.

**VAGA 02** – Docente/pesquisador de uma das instituições: Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), EPAMIG Instituto de Laticínios Cândido Tostes (ILCT) e EMBRAPA Gado de Leite. Doutorado na área de Ciência de Alimentos. Produção técnica e artigos

científicos (Qualis 2017-2020) na área de concentração do Programa ou áreas afins no período de 2020 a 2025.

**VAGA 03** – Docente/pesquisador da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Doutorado na área de Ciência de Alimentos. Produção técnica e artigos científicos (Qualis 2017-2020) na área de concentração do Programa ou áreas afins no período de 2020 a 2025.

O candidato somente poderá se inscrever em uma das vagas que deverá ser indicada no Formulário de inscrição (ANEXO 1).

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas por e-mail, encaminhado pelo candidato(a) à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados ([mestrado.leite@ufjf.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.br)).

**2.1 Período das inscrições:** 29.05.2025 a 12.06.2025.

### **2.2 Documentações para as inscrições:**

**2.2.1** Ficha de inscrição (ANEXO 1) preenchida e assinada (disponível no site do PPGCTLTD).

**2.2.2** *Curriculum Lattes*.

**2.2.3** Professor/pesquisador com vínculo ativo em uma das instituições, de acordo com a descrição do Item 1 (Das vagas). Anexar documento comprobatório.

**2.2.4** Planilha de produção científica e técnica (ANEXO 2), disponível no site do PPGCTLTD, na área de concentração do Programa ou áreas afins no período de 2020-2025 preenchida. Todas as produções devem ser comprovadas. Deverá ser enviado um único arquivo em formato pdf com todos os comprovantes devidamente identificados, de acordo com os números correspondentes na planilha. Para cada comprovação o limite máximo é de duas páginas com todas as informações comprobatórias. Os itens sem comprovantes ou com comprovantes em desacordo com o solicitado neste edital não serão pontuados. O candidato deve apresentar o somatório de sua pontuação ao final da planilha.

Para comprovação de participação em disciplinas do Programa somente serão consideradas declarações emitidas pelo Programa. Para a comprovação de coordenação de projetos de pesquisas serão considerados os termos de outorga e similares. Somente serão considerados capítulos e livros com ISBN. Como comprovação de orientações concluídas de mestrado ou doutorado somente serão consideradas declarações emitidas pelos Programas de Pós-Graduação.

**2.2.5** Candidatos que desfrutaram de licença maternidade/paternidade de 120 dias, no período de avaliação mencionado no item 2.2.4, computam mais um ano, sendo assim deve ser considerado o período de 2019 a 2025. Essa informação deve constar no *Curriculum lattes* enviado no ato da inscrição. Nos casos de licença saúde com prazo maior ou igual a 120 dias no período de avaliação também será computado mais um ano, sendo assim considerado o período de 2019 a 2025. O comprovante do afastamento por motivo de saúde deverá ser anexado na inscrição.

### **3. DA SELEÇÃO**

**3.1** A seleção será realizada pela Comissão de Seleção do PPGCTLD, representada pelos docentes:

- Profa. Dra. Mirian Pereira Rodarte (UFJF).
- Prof. Dr. Humberto Moreira Húngaro (UFJF).
- Prof. Dr. Marcelo Henrique Otenio (EMBRAPA Gado de Leite).
- Prof. Dr. Junio César Jacinto de Paula (EPAMIG – ILCT)

#### **3.2 Etapas do processo seletivo:**

Os candidatos que não apresentarem os documentos exigidos nos itens 2.2.1 a 2.2.4 serão eliminados do processo seletivo. A etapa classificatória será realizada de acordo com os resultados da planilha de produção técnica e científica (ANEXO 2) devidamente preenchida e comprovada.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

Os docentes aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos na etapa classificatória. Como critério de desempate será utilizada a produção intelectual, em pontos, no ano de 2024.

O resultado final será divulgado até o dia 26 de junho de 2025 no site do PPGCTLD (<https://www2.ufjf.br/ppgctld/>).

#### **5. DOS RECURSOS**

Caberá recurso, mediante pedido por escrito e enviado via e-mail à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após o resultado final divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis do prazo de interposição.

#### **6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

Juiz de Fora, 29 de maio de 2025

Profa. Dra. Mirian Pereira Rodarte  
Coordenadora do PPGCTLD  
Presidente da Comissão de Seleção de docentes do PPGCTLD